



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 70 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

*"Designa servidor efetivo para função de
Diretor e dá outras providências".*

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo Fernando de Paula Dias, ocupante do cargo de Professor PII, para a função de Diretor da Escola Municipal Militarizada Coronel João de Araújo, fazendo jus à FGD-1, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.048/2000.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 29/01/2025.